



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 027ª Zona Eleitoral/PA esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **LETICIA DOS SANTOS FURTADO**

Inscrição Eleitoral: **0668 5754 1368**

Eleição: **395 - Eleições Gerais 2022**

A) TREINAMENTO:

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

- 02/10/2022 - 1º Turno - seção/mesa nº 0032 do local de votação EMEF DEP. AMÉRICO BRASIL situado no endereço POVOADO DE MANGABEIRA, ROD. MANGABEIRA, KM 10 PONTA DE PEDRAS/PA.
2º MESÁRIO - MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **2** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 21:38 em 30/10/2023



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

S+XX.5TCG.FSZ1.2CGU